



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2º TERMO ADITIVO – ao contrato Nº 87/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa WZK construções Ltda - Me, inscrito no CNPJ nº 12.066.060/0001-96, representado por Rosane de Fátima Dal Bosco Bonetti, brasileira, maior, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, portador(a) do RG. Nº 6.521.205-6-SSP-PR., CPF. Nº 019.059.229-06, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Tomada de Preços nº 6/2016, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná, 22 de junho de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

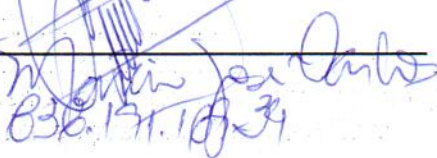

WZK Construções Ltda - Me.
Contratada

Testemunhas:

1.

Nome:


CPF:


Nome: Marcos José Carlos
CPF: 636.131.109-34

2.

Nome:

CPF:


Nome: Janeira M. Acunha
CPF: 068.960.809-81



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ao contrato N° 87/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WZK Construções Ltda - Me.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços N° 6/2016.

Três Barras do Paraná, 22 de junho de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 02 (dois) Educador Físico, sendo um especializado para trabalhar com dança, para atuar no Programa da Academia de Saúde do município de Tomazina, conforme o incentivo de implantação e manutenção das ações a serem realizadas. Estima-se o valor mensal para o total de 20 horas semanais - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada profissional.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 20/06/2017, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 37/2017, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor das licitantes, SHEYLA APARECIDA WAMBACH ISABEL CHAVES – ME, CNPJ Nº 18.046.947/0001-07, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 26 de junho de 2017

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
EXTRATO de Contrato Nº 91/2017**

Contratado: SHEYLA APARECIDA WAMBACH ISABEL CHAVES – ME, CNPJ Nº 18.046.947/0001-07
Pregão Presencial Nº: 37/2017

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 02 (dois) Educador Físico, sendo um especializado para trabalhar com dança, para atuar no Programa da Academia de Saúde do município de Tomazina, conforme o incentivo de implantação e manutenção das ações a serem realizadas. Estima-se o valor mensal para o total de 20 horas semanais - 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada profissional.

Valor : R\$ R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Vigência: 26/06/2018

TOMAZINA, 26 de junho de 2017

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Moraes

Código Identificador:6739A38A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº
87/2016**

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e WZK Construções Ltda - Me.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 6/2016.

Três Barras do Paraná, 22 de junho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:E3C83CFE

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 69/2015**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 78.121.936/0001-68, com sede a Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, neste ato denominado como – CONTRATANTE, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.982.200/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, 922, Centro, Pato Branco/PR, representada por seu Representante Legal, Sr. MAURI CESAR DENGÓ, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 761.581.289-53, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/PR, aqui denominada – CONTRATADA – amparados na legislação em vigor – em especial, a Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o “Contrato de Prestação de Serviços” decorrente do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2015, firmado em 25 de junho de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade do presente Termo é promover alteração nas cláusulas segunda e terceira do contrato de prestação de serviços por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força desta alteração, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – Fica como data de referência para o término do prazo de vigência a data de 23/06/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, é R\$ 9.505,08 (nove mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos) reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) em 3,3486%, passando para R\$ 792,09 (setecentos e noventa e dois reais e nove centavos)/mês, totalizando R\$ 31.092,24 (trinta e um mil, noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Primeiro - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá a conta da dotação orçamentária 08.003.08.244.0024.2.047.3.3.90.39.

Parágrafo Segundo – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.